

**PORTARIA n° 270/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO  
ESPERIDIÃO-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de **01 de NOVEMBRO de 2019**, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- **ALFEU MUSSOLINO** – matricula – 742-2, período aquisitivo 01/01/2017 a 01/01/2019.

- **NILTON ROBERTO CARROCINI** – matricula – 1220-3, período aquisitivo 19/06/2018 A 19/06/2019.

- **JOAQUIM LINEU PIRES SOARES** – matricula – 111-9, período aquisitivo 30/04/2014 A 29/04/2015.

- **MARIA BERNADETH DA SILVA** – matricula – 1137-6, período aquisitivo 13/03/2016 A 12/03/2017.

- **PATRICIA FRANÇA ALVES** – matricula – 36-0, período aquisitivo 04/11/2016 A 03/11/2017.

- **SUZIMEIRE FONSECA ARES** – matricula – 24-4, período aquisitivo 01/07/2015 A 30/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de novembro de 2019.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal